



## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da 53ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 9 de agosto de 2017, em Brasília (DF)**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de 2017, com início às 9h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Antônio Carlos Nantes de Oliveira**, superintendente da SUDECO, realizou-se a **53ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada** da SUDECO, secretariada pela servidora **Simone de Pina Zorral Sarmento** e pela colaboradora **Ana Flávia Almeida Rachid**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Bruno Pinheiro Dias Semeghini**, diretor de Administração (DA); o Sr. **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Junior**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); e o Sr. **Edimilson Alves**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Sávio Luis Oliveira Ramos**, procurador-chefe substituto da Procuradoria Federal SUDECO; a Sra. **Sônia Maria Souto**, auditora-chefe da SUDECO; o Sr. **Marcio Scatena Villar**, chefe de gabinete; a Sra. **Márcia Castro**, assessora do Gabinete; o Sr. **André Luiz Teixeira**, ouvidor; o Sr. **Sérgio Magno Carvalho de Souza**, coordenador-geral substituto de Articulação, Planos e Projetos Especiais, da DPA; o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, coordenador-geral de Execução de Programas e Desenvolvimento Regional, da DIPGF; o Sr. **Claudemir Ribeiro Pita**, coordenador-geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, da DA; o Sr. **Eiel Mendes**, coordenador-geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas, da DA; o Sr. **Carlos Sousa**, coordenador de Recursos Humanos; o Sr. **Leonardo Neto**, coordenador da ASCOM; e os servidores **Daniel Ribeiro Araújo**, **Priscilla Marotta Gardino**, **Simone Soares de Carvalho**, **Rodrigo dos Reis Oliveira**, **Carlos Henrique Araújo Filho** e **Michel Alexandre Turco**. O Sr. Antônio Carlos Nantes de Oliveira cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião. Colocou em discussão a dispensa da leitura da ata da 52ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 26 de junho de 2017, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. O superintendente, então, solicitou ao Sr. Marcio Villar que fizesse a leitura da Ordem do Dia cujos itens seguem a seguir.

**1. PROPOSTA DO GABINETE: 1.1 AUDITORIA: HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SUDECO** – O Sr. Marcio Villar fez a leitura do item e passou a palavra para a Sra. Sônia Souto. Esta científicou aos presentes que a sugestão apresentada decorria da efetiva necessidade ou não de a instituição funcionar até às 21h, conforme determinava a Portaria nº 233, de 30 de dezembro de 2015, e também da necessidade de redução de custos. Lembrou aos presentes que, a partir de agosto, seria “bandeira vermelha”, com custo três vezes maior na taxa de energia. Concluiu informando que essa medida já havia sido tomada nas outras vinculadas e dizendo acreditar que, pelo que conhece da instituição, não haveria necessidade de esta funcionar até 21h, sugerindo, portanto, que o horário de funcionamento fosse entre sete horas e dezenove horas. Questionada sobre os casos excepcionais, esta respondeu que algumas situações poderiam ser comunicadas previamente e que aquelas em que não fosse possível comunicar, como por exemplo, um atendimento após 19h, poderia ser feito um registro com o pessoal da segurança. Com relação à compensação para o recesso de fim de ano, o coordenador de Recursos Humanos manifestou-se no sentido de que o novo horário atenderia essa necessidade e, ainda, informou que não existem casos, atualmente, de servidores em horário especial. O Sr. Claudiemir Pita científico aos presentes que, apesar do registro de economia antes informado, este não estava mais acontecendo. Assim, a proposta consolidada foi que o horário de funcionamento da instituição passaria a ser de 7h (sete) às 19h (dezenove), com a possibilidade de se estender o horário de trabalho em determinado período em caráter excepcional, desde que haja anuência prévia da diretoria vinculada e comunicação prévia à Diretoria de Administração. Além disso, acordou-se que essa nova sistemática teria seu início a partir do início de setembro. Então, o superintendente colocou a proposta de alteração da Portaria nº 233, de 30/12/2015, com essas propostas consolidadas em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade.

**2. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO: 2.1 CONTRATAÇÕES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO** – O Sr. Marcio Villar fez a leitura em bloco dos itens a serem contratados: 1) Processo: 59800.001936/2017-31 – “Acesso à rede INFOVIA (SERPRO).” - Inexigibilidade de Licitação; 3) 59800.001985/2017-74 - “43º Congresso Nacional de Recursos Humanos-CONARH” - Inexigibilidade de Licitação. Com relação ao processo de contratação de “Apóio Administrativo”, a auditora questionou se tratava-se dos níveis I e II, o que confirmado pelo Sr. Claudiemir Pita, que científico aos presentes que o processo estava em análise pela Procuradoria e em análise da definição de valores com relação à remuneração. Então, o superintendente colocou as propostas de contratação pela Diretoria de Administração em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-las, colocou-as em votação. Aprovado por unanimidade.

**2.2 PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (Processo nº 59800.000997/2014-39)** – O Sr. Marcio Villar fez a leitura do item acerca da prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos com a empresa “**Pick-Ups Center Tecnologia Em Pick-Ups e Caminhões Ltda-Me**”. Questionado sobre a vigência da prorrogação, o Sr. Claudiemir Pita informou que seria por mais um ano. Então, o superintendente colocou a proposta de prorrogação em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade.

**3. PROPOSTA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO: APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (PRDCO)** – O Sr. Marcio Villar fez a leitura do item no sentido de aprovar o **Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO)** e passou a palavra para o diretor da DPA. Este cumprimentou os presentes e solicitou ao coordenador-geral substituto da DPA que falasse sobre o trabalho ora apresentado. O Sr. Sérgio Souza questionou se seria necessário apresentar novamente o trabalho, uma vez que a apresentação já havia sido feita em reunião anterior e que, além das sugestões na ocasião apresentadas, a versão final contava apenas com atualização de dados. Como os membros concordaram que não haveria necessidade, o Sr. Sérgio apenas concluiu dizendo que a ideia seria, após aprovado pela Diretoria Colegiada, o PRDCO seria levado ao COMITÉ DE ARTICULAÇÃO DAS SECRETARIAS DE ESTADO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUDECO - CASE, comitê ligado ao CONDEL/SUDECO, para conhecimento e debate, e ao CONDEL/SUDECO para apreciação e substituição ao Plano então produzido pela antiga Secretaria do Centro-Oeste – SCO/MI. Então, o superintendente colocou a proposta em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade.

**4. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS – 4.1 FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS** – O Sr. Marcio Villar procedeu à leitura do item. Logo após, passou a palavra para o diretor da DIPGF, o Sr. Edimilson Alves. Este, antes de apresentar o item, lembrou aos presentes que algumas propostas já haviam sido aprovadas anteriormente e que, como a dotação orçamentária chegava aos poucos, novas propostas seriam também apresentadas futuramente. Por fim, informou que o item tratava da autorização para a tramitação e formalização de **25 (vinte e cinco) propostas**, referentes à execução orçamentária e financeira de 2017, provenientes de emenda individual impositiva, emendas de bancadas, emenda de comissão e plano de ação. Na sequência, o Sr. Eiel Mendes fez uma breve explanação das 25 propostas apresentadas, indicando algumas particularidades e os parlamentares responsáveis pelas emendas. Questionado sobre o devido enquadramento das propostas apresentadas, este confirmou a compatibilidade da ação com o objeto proposto. Então, o superintendente colocou a aprovação das propostas elencadas abaixo em discussão e, não havendo quem mais quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade.

**Emenda Individual Impositiva**

**Distrito Federal: 01 (proposta) proposta**

Proposta	Processo	Município/Secretaria	Objeto	Valor R\$
074274/2017	59800.001986/2017-19	DER-DF	Alargamento de ponte	700.000,00

**Mato Grosso do Sul: 01 (uma) proposta**

Proposta	Processo	Município/Secretaria	Objeto	Valor R\$
073097/2017	59800.002006/2017-03	Aquidauana	Aquisição de equipamento	330.000,00

**Emendas de Bancadas****Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul: 01 (uma) proposta**

Proposta	Processo	Município/Secretaria	Objeto	Valor R\$
046385/2017	59800.001026/2017-69	AGRER	Aquisição de equipamentos	9.388.000,00

**Bancada do Estado de Goiás: 03 (três) propostas**

Proposta	Processo	Município/Secretaria	Objeto	Valor R\$
060337/2017	59800.001676/2017-02	Luziânia	Aquisição de equipamentos	1.000.000,00
060332/2017	59800.001694/2017-86	Luziânia	Pavimentação	2.000.000,00
062863/2017	59800.001677/2017-49	Padre Bernardo	Pavimentação	427.169,00

**Emenda de comissão****Emenda da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em Mato Grosso do Sul: 04 (quatro) propostas**

Proposta	Processo	Município/Secretaria	Objeto	Valor R\$
073666/2017	59800.001998/2017-43	Miranda	Reforma e ampliação de feira	1.270.000,00
074751/2017	59800.001997/2017-07	Coxim	Aquisição de equipamento	590.000,00
073408/2017	59800.001999/2017-98	Ponta Porã	Pavimentação e drenagem	590.000,00
073165/2017	59800.002000/2017-28	Paraíso das Águas	Pavimentação e drenagem	500.000,00

**Plano de ação:****Estado de Goiás: 13 (treze) propostas**

Proposta	Processo	Município/Secretaria	Objeto	Valor R\$
076605/2017	59800.002192/2017-72	Jesópolis	Aquisição de caminhão pipa	180.000,00
074613/2017	59800.002153/2017-75	Amorinópolis	Aquisição de caminhão	250.000,00
074335/2017	59800.002133/2017-02	Santa Tereza	Construção de galpão	500.000,00
074303/2017	59800.002130/2017-61	Cachoeira Dourada	Aquisição de caminhão de lixo	250.000,00
074143/2017	59800.002117/2017-10	Moiporá	Aquisição de caminhão caçamba	250.000,00
073839/2017	59800.002104/2017-32	São Miguel do Passa Quatro	Aquisição de caminhão caçamba	250.000,00
075074/2017	59800.002167/2017-99	Urutai	Recuperação de galeria de águas pluviais	600.000,00
077953/2017	59800.002173/2017-46	Caçu	Aquisição de patrulha	500.000,00
077827/2017	59800.002174/2017-91	Chapadão do Céu	Aquisição de patrulha	500.000,00
077778/2017	59800.002175/2017-35	Aragarças	Aquisição de patrulha	270.000,00
077954/2017	59800.002176/2017-80	Itajá	Aquisição de patrulha	270.000,00
078686/2017	59800.002177/2017-24	Cachoeira Alta	Aquisição de caminhão	270.000,00
078646/2017	59800.002219/2017-27	Sanclerlândia	Aquisição de equipamentos	770.000,00

**Mato Grosso do Sul: 02 (duas) propostas**

Proposta	Processo	Município/Secretaria	Objeto	Valor R\$
074362/2017	59800.002141/2017-41	Dourados	Pav. e drenagem Jardim Caiman	800.000,00
074366/2017	59800.002140/2017-04	Dourados	Pav. e drenagem Residencial Estrela	1.400.000,00

**4.2. Revisão da Resolução Sudeco nº 01** – O Sr. Marcio Villar fez a leitura do item no sentido de alterar, em virtude da publicação da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, a Resolução Sudeco nº 01, que dispõe sobre os procedimentos e as rotinas aplicáveis à celebração de convênios no âmbito da Sudeco, e leu a observação apresentada de que a minuta de revisão da resolução já havia sido analisada e aprovada pela Procuradoria/Sudeco. O Procurador Sávio Ramos informou aos presentes que na versão encaminhada para análise jurídica, só foram feitos alguns ajustes no sentido de atender à Portaria Interministerial. Na sequência, o Sr. Nantes colocou o item em discussão, e, não havendo quem mais quisesse discuti-lo, colocou-o em votação. Aprovado por unanimidade.

**4.3. PROPOSIÇÃO N.º 01/2017 - PARTICIPAÇÃO DO FDCO NO PROJETO DA EMPRESA CPX GOIANA MINERAÇÃO S/A** – O Sr. Marcio Villar fez a leitura do item para aprovação, observando-se a legislação pertinente, da participação do FDCO, no valor de até R\$ 270.094.483,00 (duzentos e setenta milhões, noventa e quatro mil e quatrocentos e oitenta e três reais), no financiamento do projeto da empresa CPX Goiana Mineração S/A, CNPJ n.º 13.648.937/0001-10, que objetiva a construção e instalação de indústria para fabricação de cimento tipo *Portland* no município de Formosa (GO). O Sr. Edimilson Alves disse que essa contratação era motivo de comemoração, especialmente para Goiás. O Sr. Sérgio Souza lembrou que o município de Formosa faz parte da RIDE/DF. Informou que o aporte pela Sudeco corresponderia a apenas à trinta e cinco por cento do valor e que, com relação à geração de empregos, seriam cerca de 2.000 (duas mil) vagas durante a construção e de 200 (duzentas) a 600 (seiscentas) vagas a partir do início das operações. Então, o superintendente colocou a aprovação da sua proposta em discussão e, não havendo quem mais quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade.

**EXTRA PAUTA** – O Sr. Marcio Villar fez a leitura do art. 5º, do Regimento Interno da Sudeco, que diz que "em sendo encaminhada matéria fora do prazo previsto no artigo 3º, caberá à Diretoria Colegiada decidir, por unanimidade, pela sua deliberação." Então, após ciência e consentimento dos membros presentes, fez a leitura dos itens

**1. Diretoria de Administração: Resolução nº 3, de 19 de julho de 2017**, que institui o Programa de Incentivo ao Estudo de Idioma Estrangeiro aos Servidores da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO. O coordenador de Recursos Humanos deu alguns detalhes sobre a portaria, especialmente os referentes aos pré-requisitos para a seleção dos servidores candidatos à bolsa de estudo e informou que a dotação orçamentária era proveniente de capacitação e que a previsão de "investimento" e não de "gasto" seria em torno de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Questionado se essa ação também ocorria em outros órgãos da Administração Pública, o Sr. Carlos Sousa respondeu afirmativamente. Aprovado por unanimidade.

**2. Gabinete: Responsabilidade pelos postos de trabalho dos prestadores de serviços no âmbito da Sudeco**. Antes de iniciar a apresentação do item, o Sr. Marcio Villar parabenizou a Diretoria de Administração pela condução no controle da frequência dos colaboradores terceirizados da Sudeco para o cumprimento da carga horária contratada. Assim, explicou aos presentes que proposta era para os postos de trabalho existentes ficassem sob a responsabilidade do setor que estes fizessem parte, assim, qualquer assunto deveria ser decidido e tratado diretamente pelo diretor ao qual o posto de trabalho está vinculado. A Sra. Sônia lembrou que, desde a semana anterior, a empresa PARTNER tem advertido por escrito os terceirizados e que isto estava sendo feito de forma desproporcional e que, portanto, era necessário conversar com a contratada para se chegar a um acordo. Questionada sobre qual era a desproporcionalidade, esta exemplificou as advertências por 13 (treze) minutos de atraso que poderiam gerar demissão por justa causa. O Sr. Edimilson Alves disse que essa também era uma preocupação em seu setor e citou o fato de o servidor poder dever trinta horas e o colaborador não. O chefe de gabinete lembrou de reunião que havia acontecido entre a empresa e os terceirizados em que foram apresentadas determinações abusivas e que, portanto, havia encaminhado algumas sugestões à Diretoria de Administração para tentar negociar com a empresa, uma vez que acreditava que é o diretor de setor que sobre as necessidades da área. Entretanto, o diretor da DIPGF disse que tem orientado ao seu setor que obedeça à regra estabelecida até que se resolva essa situação. Além disso, disse achar estranho o fato de a empresa já estar aqui há tanto tempo e só agora tomar essas medidas. O Sr. Claudemir Pita advertiu que há erro no informativo disponibilizado pela ASCOM sobre as regras a serem cumpridas e que este já estava sendo revisto. A Sra. Sônia Souto afirmou que existiam excessos nas novas medidas e que estas não poderiam deixar de observar o que está escrito em convenção coletiva e de se adequar à realidade da instituição e à razoabilidade. O Sr. Antônio Nantes externou que, no seu entendimento, a decisão caberia à diretoria, sem a intervenção do Gabinete e que, com relação à empresa, também concordou com a observação do diretor da DIPGF sobre a atitude estranha da empresa com a proximidade do término contratual. Para concluir, disse ser extremamente defensor dos direitos dos servidores e trabalhadores e que, portanto, a autarquia deveria endurecer com empresa no sentido de esta cobrar os deveres, mas não avançar nos direitos dos trabalhadores. A Sra. Sônia Souto informou que aconteceria no dia seguinte reunião com a empresa PARTNER para se tentar chegar a um consenso. O Sr. Nantes lembrou que a iniciativa desse tipo de reunião deve partir da Diretoria de Administração. Questionado sobre o que exatamente estava sendo colocado em deliberação, o chefe de gabinete explicou que se estava questionando era a quem o terceirizado deveria se reportar, no caso, ao superior da área em que estava o posto de trabalho. O diretor da DA, o Sr. Bruno Pinheiro, disse que havia solicitado aos setores que estes informassem o horário de trabalho dos terceirizados de cada setor para melhor controle. Além disso, disse que, com relação ao receio de a empresa estar tomando essas medidas com o fim de demitir por justa causa em função do término contratual, não havia como se ter certeza, pois poderia se tratar de uma coincidência. Entretanto, lembrou que o "patrão" é a empresa que, e fato, é a ela que os terceirizados devem se reportar. Também, externou preocupação com a responsabilização do CPF dos gestores e, principalmente, do gestor do contrato, que, até então, estava com grande dificuldade de controle. O Sr. Edimilson Alves reforçou a necessidade da razoabilidade. O Sr. Claudemir Pita citou o recorrente problema com relação aos horários dos colaboradores em decorrência do desconhecimento e da determinação dos horários de trabalho e citou alguns exemplos adotados pelo Ministério do Planejamento que tem um número bem maior de terceirizados e que funciona. Ainda disse que havia solicitado à Divisão de Tecnologia da Informação uma forma de se aferir o controle de frequência. Entretanto, a Sra. Sônia Souto disse que o aparelho da PARTNER emitia um papel com esse fim. Ainda, a auditora disse que muitas coisas que acontecem hoje na autarquia com relação ao terceirizados são decorrentes da convivência de gestões anteriores da Sudeco que tinha muita ingerência política e que gerou um ciclo vicioso, interferindo no trabalho da empresa. O Sr. Carlos Sousa aproveitou para lembrar que, quando entrou na Sudeco, essa interferência também ocorria com relação aos servidores, em que diretores abonavam ponto de servidores e queriam que o Recursos humanos fizesse o mesmo. O diretor da DPA questionou à auditora se a nova legislação permitiria à Sudeco ter mais ingerência sobre a empresa, entretanto, esta informou que novas normativas ainda surgirão e que, no novo contrato, essas demandas seriam adequadas à realidade da autarquia. O Sr. Nantes, referindo-se à pressão política citada, disse que esta passou a ser no Gabinete, mas que tem tentado manter as pessoas que realmente trabalham, não abrindo espaço para amizades políticas. Por fim, o Sr. Marcio Villar questionou se, então, caberia ao responsável pelo setor a administração dos postos de trabalho em seu departamento de acordo com as respectivas necessidades de força de trabalho, apenas comunicando suas decisões ao gestor de contrato. Essa proposta foi colocada em aprovação. Aprovada por unanimidade.

**3. Diretoria de Administração: Prorrogação Contratual - Processo nº 59800.000653/2014-20 – “Contratação de serviços Técnico Especializado de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) ” – empresa B2BR - BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA:** o diretor da DA, o Sr. Bruno Pinheiro, lembrou que esta era uma demanda da reunião anterior em que havia sido solicitado uma nova negociação com a empresa no sentido de se tentar diminuir o valor do contrato. Disse que havia ficado espantado com os valores exorbitantes dos contratos de TI praticados pela Administração Pública, mas que, havia conseguido uma redução de 12% (doze por cento) no valor do contrato anteriormente previsto, redução esta que não comprometeria o serviço. Aprovado por unanimidade.

Antes de iniciar os assuntos de ordem geral, o sr. Marcio Villar pediu a palavra para anunciar a chegada de um novo procurador, mas, principalmente, para agradecer o trabalho e dedicação com dignidade do procurador Rodrigo Matos, pedindo, assim, que o procurador presente, o Sr. Sávio Ramos, transmitisse ao Sr. Rodrigo Matos todo o reconhecimento da Sudeco. **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: 1 - Diretoria de Administração: Novo modelo de aquisição de passagens aéreas.** O Sr. Claudemir Pita informou que o contrato com a empresa de aquisição de passagens aéreas termina em novembro e que não há necessidade de nova contratação. Cientificou aos presentes que o MP havia lançado um projeto que obteve sucesso e economia para compra de passagens diretamente com as companhias aéreas. Cientificou aos presentes que a Sudeco está apenas aguardando o cartão a ser enviado pelo Banco do Brasil para as compras de passagem. Para complementar, informou que uma empresa de turismo só poderá ser utilizada caso as empresas aéreas conveniadas (Avianca, Gol, LATAM e Azul) não atendam determinado trecho. **2 - Diretoria de Planejamento e Avaliação: Planejamento Estratégico (PE) da Sudeco.** O Sr. Roberto Postiglione informou que o valor inicial proposto pela ENAP abrangia etapas mais complexas que a escola de governo não poderia atender neste momento e que, portanto, após uma adequação, houve uma redução no valor do contrato, passando de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) para R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Após dar conhecimento à primeira fase da elaboração do PE, informou que a ENAP havia ficado de encaminhar até o próximo dia onze o Plano de Ação juntamente com a minuta do TED para já dar início ao processo de contratação. Sobre a minuta, questionou se a transação poderia ser realizada com o modelo adotado pela ENAP, uma vez que esta já havia sido aprovada pelo jurídico da instituição e já adotado por outros órgãos, assim, adiantando o processo. O Sr. Marcio Villar lembrou que, de qualquer forma, o documento teria de passar pela Procuradoria da Sudeco. O diretor da DPA questionou se haveria ilegalidade em se utilizar o modelo da ENAP e não o da Sudeco. Apesar de o Sr. Eiel Mendes dizer acreditar que o modelo utilizado deveria ser o da Sudeco, já aprovado pelo Ministério da Integração Nacional, o procurador Sávio Ramos disse que não, desde que o documento, de qualquer forma, fosse analisado pela procuradoria da Sudeco. Por fim, o Sr. Antônio Nantes pediu que, por ser uma demanda tão necessária, a procuradoria, a DPA e a área do Sr. Eiel Mendes conversassem para chegar à melhor decisão sobre os procedimentos da contratação. Antes de passar para o próximo item, o Sr. Roberto Postiglione pediu novamente a palavra para, primeiramente, agradecer a dedicação dispensada ao PE pela servidora Priscilla Gardino e, na sequência, pediu que esta fizesse uma breve apresentação de um projeto desenvolvido em parceria com a área de TI da Sudeco sobre os indicadores de desempenho da instituição. A servidora informou que dentro do “Sudeco em Rede”, criou-se um espaço para divulgação de alguns indicadores da Sudeco como forma de dar conhecimento interno ao desempenho da instituição. A servidora da DPA citou alguns dados disponíveis, como a situação das propostas de convênio cadastradas e o atendimento da Sudeco. Questionada se também estavam disponíveis dados sobre as propostas referentes ao FCO, a servidora cientificou aos presentes que os dados repassados pelo Banco do Brasil (BB) eram consolidados em um relatório, fato este que inviabilizava a realização de estudos mais complexos. O Sr. Marcio Villar disse que, apesar de o repasse dessa informação estar prevista em lei, o BB entendia que o relatório de gestão do Fundo atendia essa determinação, mas que essa prática não estava certa. O Sr. Sérgio Souza complementou dizendo que essa falta de dados cria uma falha na capacidade de se monitorar o Fundo. O Sr. Antônio Nantes disse que levaria essa situação à próxima reunião do CONDEL/SUDECO. Para finalizar, a servidora Priscilla Gardino pediu ao colaborador da TI Roberto Arraes para mostrar mais detalhes do site aos presentes e informou que o site já estava moldado para se adequar ao PE da Sudeco quando este estivesse finalizado. Ainda, disse que o intuito da divulgação dos indicadores é criar discussão acerca das informações e gerar melhorias. O coordenador Carlos Sousa pediu a palavra para convidar a todos para a programação em comemoração ao dia dos pais. O coordenador-geral da DA, Sr. Eiel Mendes, pediu a palavra para retomar o assunto já discutido sobre a Resolução Sudeco nº 1 e levantar um questionamento acerca do art. 5º, quanto ao empenho da despesa. Este explicou que, da forma como estava o referido artigo, o empenho da despesa poderia ocorrer após a análise da minuta do convênio pela Procuradoria e que, como já era de conhecimento de todos, alterações na minuta deveriam seguir para nova análise jurídica. Completou dizendo que essa situação poderia abrir precedentes e enfatizou que nada poderia ser aprovado sem um prévio aporte orçamentário. A Sra. Sônia Souto, entretanto, disse que o art. 5º estava de acordo com a Portaria. O procurador Sávio Ramos disse que o que é analisado pela Procuradoria é a minuta, independentemente de o empenho já ter sido realizado, e que esta pode inclusive condicionar a celebração do convênio ao prévio empenho, portanto, sem necessidade de nova análise jurídica. Na sequência, o superintendente questionou o diretor da DIPGF sobre uma possível contratação da CEF. Este explicou aos presentes tratar-se de contratação para os contratos de repasse em que a CAIXA ficaria responsável pelo passivo de convênios da Sudeco referente aos anos de 2015, 2015 e 2017, mas que essa contratação ficaria em torno de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e, portanto, inviável neste momento para a Sudeco. Entretanto, disse haver possibilidade de contrato de repasse do ano 2017 e também de contratar a CAIXA para a realização de vistorias, o que geraria redução significativa dos valores gastos com as viagens e possibilitaria termos mais engenheiros disponíveis para as análises dos do passivo dos dois anos anteriores. Cientificou aos presentes que, pelo cronograma existente e pela quantidade de engenheiros da Sudeco, para zerar esse passivo, só para vistorias eram necessários dois anos e meio. Relatou que a área responsável pela prestação de contas tem trabalhado em convênios a partir de 2008, solicitando a devolução de recursos aos prefeitos por mal execução. Citou o exemplo da prefeitura de Cabeceira de Goiás para cujo convênio a Sudeco já havia disponibilizado mais de cinquenta por cento do valor e que, apesar de a obra estar parcialmente construída, esta apresentava uma rachadura que, segundo os engenheiros envolvidos, comprometeria a sua estrutura. Sobre esse caso, disse que o prefeito procurou a Sudeco desesperado e que esta o orientou a contratar um perito para garantir que a obra teria funcionalidade e não traria risco aos usuários, e, assim, o convênio poderia ter prosseguimento, mas que, já se passaram mais de sessenta dias e o prefeito não deu mais notícias. Ainda, disse que, era necessário buscar uma solução para o problema da engenharia e que política não era “passar a mão na cabeça” do conveniente, mas sim, entregar o objeto. Para concluir, disse que um parlamentar que coloca uma emenda na Sudeco poderá ser reeleito em quatro anos e não ter nenhuma obra concluída. O diretor da DA disse que existia a possibilidade de o restante do orçamento ser disponibilizado de uma só vez no fim do ano, e que, se isso acontecesse, seria importante que a DIPGF já deixasse esse possível convênio com a CAIXA já encaminhado, pois esse complemento orçamentário seria em torno de seis milhões de reais. O diretor da DIPGF disse que, em cerca de quinze dias, já teria mais detalhes e números e que proporia uma reunião extraordinária para discutir o tema. O Sr. Claudemir Pita questionou se o relatório de vistoria que a CAIXA entregaria teria de ser validado pela equipe da Sudeco, citando que os pareceres dos técnicos contratados pelo Ministério da Cultura não eram considerados válidos. Entretanto, o Sr. Edmilson Alves disse que os técnicos da CAIXA assinam com os respectivos CREAs. Questionado sobre os principais motivos que levavam os convenientes a não atenderem corretamente os procedimentos dos convênios, o Sr. Raimundo Velloso disse que era uma somatória de fatores. O Sr. Edmilson Alves informou que a Caixa diz “você tem nove meses para apresentação e nove para análise do projeto básico” e que, resumindo, os prefeitos, até então, não respeitavam a Sudeco. O Sr. Raimundo Velloso disse que ao questionar um conveniente sobre qual o principal problema em relação a tratar com a CAIXA, este reclamou que era a exigência, pois “até uma vírgula mal colocada” dava problema, mostrando, portanto, que a Sudeco, ao não ser tão rígida, acaba carregando tudo nas costas. Antes de declarar encerrada a reunião, o superintendente demonstrou satisfação com o andamento das reuniões da Diretoria Colegiada e com o envolvimento de todas as diretorias, demonstrando entrosamento para o alcance de resultados. Completou lembrando que havia se dado o prazo até julho do presente ano para que “as coisas andassem”, mas que, apesar desse prazo já ter terminado, havia resolvido prorrogá-lo pelo fato de as coisas estarem caminhando e por estar satisfeito com as conquistas até então. Por fim, agradeceu os presentes e declarou encerrada a reunião. Eu, **Simone de Pina Zorzel Sarmento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, a auditora-chefê da SUDECO e o procurador-chefê substituto da SUDECO, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

---

**Antônio Carlos Nantes de Oliveira**

Superintendente

**Bruno Pinheiro Dias Semeghini**

Diretor de Administração

**Roberto Postiglione de Assis Ferreira Junior**

Diretor de Planejamento e Avaliação

**Edimilson Alves**

Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

**Sônia Maria Souto**

Auditora-Chefe da SUDECO

**Sávio Luis Oliveira Ramos**

Procurador-Chefe Substituto da SUDECO

**Simone de Pina Zorral Sarmento**

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Edimilson Alves, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 28/08/2017, às 16:20, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Pina Zorral Sarmento, Analista Técnico Administrativo**, em 28/08/2017, às 16:32, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sávio Luis Oliveira Ramos, Procurador(a) Federal**, em 28/08/2017, às 16:37, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 28/08/2017, às 18:08, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Nantes de Oliveira, Superintendente**, em 31/08/2017, às 17:20, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pinheiro Dias Semeghini, Diretor de Administração**, em 31/08/2017, às 17:24, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Souto, Auditor(a) Chefe**, em 31/08/2017, às 17:47, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0048114** e o código CRC **A5C4BC16**.